



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 7.344, de 27.05.1998

Comissão Estatuinte da UESB


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESTATUINTE DA UESB

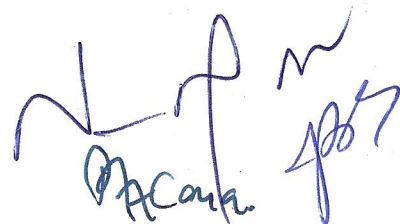
02 DE JUNHO DE 2016

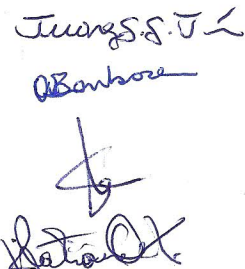
Ata da Reunião da Comissão Estatuinte da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia realizada aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala 3 do CAP, na UESB, *Campus* de Vitória da Conquista. Estiveram presentes os membros: Alexandre Galvão Carvalho (representante docente, do *campus* de V. Conquista), Ana Angélica Leal Barbosa (representante docente, do *campus* de Jequié), Nemésio Matos de Oliveira Neto (representante docente, do *campus* de Jequié), Lenira Eloina Coelho de Souza (representante docente, do *campus* de V. Conquista), Ueslei Souza Santos (representante discente, do *campus* de Itapetinga), Cleiton Galvão Santana (representante discente, do *campus* de V. Conquista), Jânio Benevides (representante docente, do *campus* de Itapetinga), Juarez Souza Júnior (representante discente, do *campus* de Itapetinga), Katiane Oliveira Xavier (representante discente, do *campus* de Itapetinga). O coordenador da Comissão Estatuinte, professor Alexandre Galvão Carvalho, abriu oficialmente a Reunião e procedeu à condução da pauta. Ponto um: Informes. Professor Alexandre informou que não havia informes da mesa diretora. Não foi feito nenhum informe da plenária. Iniciou-se a discussão do ponto "texto da resposta ao ofício da AFUS". Foi lida a proposta da comissão formada para escrever o texto de resposta ao ofício da AFUS. Após leitura e discussão do texto, foi aprovado por oito votos e uma abstenção o seguinte texto a ser enviado à AFUS: *A Comissão Estatuinte, reunida no dia 01 de junho de 2016 no campus de Vitória da Conquista da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, apreciou a solicitação da Assembleia Geral Extraordinária da categoria dos servidores técnico-administrativos, entregue ao Coordenador Geral da*

Ueslei Souza Santos
Alexandre Galvão Carvalho
Nemésio Matos de Oliveira Neto
Lenira Eloina Coelho de Souza
Cleiton Galvão Santana
Jânio Benevides
Juarez Souza Júnior
Katiane Oliveira Xavier

Comissão no início dos trabalhos. No referido documento, a categoria solicita ao Coordenador Geral "a suspensão dos trabalhos da Comissão Estatuinte até que haja um entendimento para a manutenção de direitos iguais para as três categorias". De acordo com o documento, tal solicitação resulta do "repúdio à tentativa de mudar as regras que estavam sendo seguidas pela Comissão Estatuinte no que diz respeito ao reconhecimento de que a Uesb é composta por três categorias". Inicialmente, o Coordenador Geral da Comissão Estatuinte informou à Coordenação Executiva da Afus que, de acordo com a Resolução Consu 007/2013 que rege a Comissão Estatuinte, o Coordenador não possui a prerrogativa de suspender os trabalhos da Comissão em razão de qualquer demanda, sem que seja feita uma prévia consulta aos seus membros. A plenária lamentou a decisão dos servidores técnico-administrativos de suspenderem a sua participação nos trabalhos da Comissão Estatuinte e indeferiu por unanimidade a solicitação de suspensão dos trabalhos em curso. No entendimento da plenária, todas as propostas apresentadas à Comissão devem ser discutidas e apreciadas nas reuniões, que, de acordo com a referida resolução, são os espaços apropriados para o aprofundamento dos debates e deliberação de todos os temas. Vale ressaltar que as deliberações adotadas no âmbito da Comissão Estatuinte ainda serão submetidas a um amplo debate junto à comunidade universitária, que poderá fazer outras propostas nos Seminários Temáticos. Caso sejam aprovadas por no mínimo 30% dos participantes desses Seminários, as novas propostas serão automaticamente encaminhadas ao Congresso Estatuinte, instância deliberativa final do processo. A plenária salientou ainda a importância da participação dos técnicos-administrativos na Comissão, espaço democrático de intensas discussões, no qual os seus representantes têm dado uma contribuição fundamental para o enriquecimento dos debates. É importante ressaltar que a Estatuinte da Uesb é uma vitória da comunidade universitária, que lutou arduamente durante longo período pela revogação da Lei 7176/97 e pela autonomia da universidade, garantida na Constituição Federal. Em seguida foi discutida a proposta de texto da Carta Aberta à Comunidade com esclarecimentos da Comissão Estatuinte. Após a discussão do texto foi aprovado por unanimidade o seguinte texto: A Estatuinte da Uesb é um processo consultivo e deliberativo que tem por objetivo geral elaborar um novo


Milton Gabriel Santana


Aparecida


Jorge S. J. L.
Banhore
Rafael

Estatuto para a universidade. São objetivos da Estatuinte definir os princípios e finalidades da UESB, detalhar a sua estrutura administrativa, o seu funcionamento e as suas atividades. O processo Estatuinte é uma luta da comunidade acadêmica, desde a aprovação da Lei 7176/97, que retirou das Universidades Estaduais Baianas sua autonomia. A revogação da Lei 7176/97 foi fruto de um acirrado movimento das categorias que compõem as Universidades Estaduais da Bahia, que defendiam uma Estatuinte livre e democrática. Os trabalhos da Estatuinte da UESB se iniciaram em 2013 (Resolução Consu 007/2013) e foram divididos em três etapas: Estudo, debate e elaboração de uma proposta da Comissão Estatuinte para a construção de um novo Estatuto; Divulgação e discussão das propostas da Comissão Estatuinte em Seminários Temáticos, com ampla participação da comunidade universitária. Nesta etapa, docentes, técnicos e estudantes poderão apresentar novas propostas ao Estatuto, que, obtendo a aprovação de pelo menos 30% dos membros participantes, serão automaticamente remetidas para a etapa seguinte, o Congresso Estatuinte; Apreciação e deliberação final das propostas da Comissão e dos Seminários Temáticos no Congresso Estatuinte - instância máxima da Estatuinte. Em reunião realizada no dia 25 de maio, a Comissão Estatuinte, composta por representantes das três categorias, começou a debater propostas relativas ao processo eleitoral para reitor e vice-reitor. Nessa reunião, iniciou-se a discussão sobre **uma proposta** que define a composição do colégio eleitoral e o peso dos votos entre as categorias participantes considerando 50% dos votos para estudantes e 50% para servidores (docentes e técnico-administrativos). Tal proposta gerou um descontentamento dos técnicos que, posteriormente, deliberaram em Assembleia Geral pela "suspensão da participação dos seus representantes dos três campi nos trabalhos da Comissão Estatuinte". Além disso, a referida Assembleia deliberou por "solicitar a suspensão dos trabalhos da Comissão Estatuinte até que se chegue a um entendimento para preservação de direitos iguais para as três categorias". De acordo com a Resolução 007/2013, a comunidade universitária é livre para apresentar propostas sobre os diversos temas do Estatuto. A Comissão Estatuinte lamenta a decisão da Assembleia dos técnico-administrativos de suspender a participação de seus representantes nos trabalhos da Comissão, por entender que, todas as propostas apresentadas

[Handwritten signatures and initials]

Roberto Galvão Santana
M. C. C. A.
Jorge S. S. J. J.
Barbosa
da
Vato 08

